

017/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara Nº 474 - CEP 62598-000 - CNPJ - 69.727.519/0001-72  
Telefone: (88) 3669.1142 E-mail camarajijoca@hotmail.com

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após se reunir para, com esteio no artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, deliberar acerca do Projeto de Lei Nº 14/2017 que *“Autoriza o município de Jijoca de Jericoacoara através do Poder Executivo Municipal, a contratar financiamento e oferecer garantias junto ao Banco do Nordeste do Brasil através do Programa BNDES PMAT Automático, e dá outras providências”*.

Após analisar e discutir o projeto, a comissão entendeu que o mesmo se encontra coadunando com as normas aplicáveis, bem como, com o regramento legal aplicável.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-Ce.

Em 27 de Janeiro de 2017.

CLEANGELA OLIVEIRA SOUSA  
Presidente

  
JOSE JAIR SILVA DE VASCONCELOS  
Relator

CLAUDIONOR FRANCISCO DE VASCONCELOS  
Membro